DECRETO N. 22.520, DE 8 DE JANEIRO DE 2018.

**(Revogado pelo Decreto nº 24.744, de 5/2/2020)**

Alterações:

[Alterado pelo Decreto n. 22.694, de 22/03/2018](http://ditel.casacivil.ro.gov.br/COTEL/Livros/detalhes.aspx?coddoc=28758).

[Alterado pelo Decreto n. 23.021, de 16/07/2018](http://ditel.casacivil.ro.gov.br/COTEL/Livros/detalhes.aspx?coddoc=29649).

[Alterado pelo Decreto n. 23.074, de 06/08/2018](http://ditel.casacivil.ro.gov.br/COTEL/Livros/detalhes.aspx?coddoc=29729).

[Alterado pelo Decreto n. 24.069, de 12/07/2019](http://ditel.casacivil.ro.gov.br/COTEL/Livros/detalhes.aspx?coddoc=31125).

[Alterado pelo Decreto n. 24.105, de 30/07/2019](http://ditel.casacivil.ro.gov.br/COTEL/Livros/detalhes.aspx?coddoc=31173).

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Estadual de Acompanhamento, Controle Social, Comprovação e Fiscalização dos Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - CONDEB.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V da Constituição Estadual,

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam nomeados para compor o Conselho Estadual de Acompanhamento, Controle Social, Comprovação e Fiscalização dos Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - CONDEB, para o biênio de 2018/2019, os membros titulares e seus respectivos suplentes dos seguintes Órgãos:

I - representantes do Poder Executivo Estadual:

~~a) Etel de Souza Júnior, titular e Roberval Firmino Subrinho, suplente; e~~

~~b) Elizabete Matias de Siqueira, titular e Cintia Venâncio Marcolan, suplente;~~

a) Abinael Carvalho de Lima, titular, e Maria Queite Dias Feitosa, suplente; **(Redação dada pelo Decreto n. 22.694, de 22/03/2018) (Decreto nº 23.074, de 06/08/2018)**

~~b) Elizabete Matias de Siqueira, titular, e Josirene Valéria Ximenes, suplente;~~ **~~(Redação dada pelo Decreto n. 22.694, de 22/03/2018)~~**

b) Elizabete Matias de Siqueira e Cristina Lucas de Amorim Alves, suplente; **(Redação dada pelo Decreto n. 24.105, de 30/07/2019)**

II - representantes do Poder Executivo Estadual - Secretaria de Estado da Educação - SEDUC:

a) Ana Lúcia da Silva Silvino Pacini, titular e Samantha de Moraes Moreira, suplente; **(Redação dada pelo Decreto nº 23.074, de 06/08/2018)**

III - representantes do Poder Executivo Municipal:

~~a) Luiz Ademir Shock, titular e Charles Luis Pinheiro Gomes, suplente; e~~

~~b) Luciano Farias, titular e Roger André Fernandes, suplente;~~

a) Charles Luis Pinheiro Gomes, titular, e Luciano Farias, suplente; e **(Redação dada pelo Decreto n. 22.694, de 22/03/2018)**

b) Luiz Ademir Shock, titular, e Roger André Fernandes, suplente. **(Redação dada pelo Decreto n. 22.694, de 22/03/2018)**

IV - representantes do Conselho Estadual de Educação - CEE:

~~a) Gracita Stresser Galvão, titular e Elcilene Neves de Araújo, suplente;~~

~~a) Adir Josefa de Oliveira, titular; e Julice Barboza da Silva, suplente;~~ **~~(Redação dada pelo Decreto n. 23.021, de 16/07/2018)~~**

a) Adir Josefa de Oliveira, titular; e Valter Rincolato, suplente; **(Redação dada pelo Decreto n. 24.069, de 12/07/2019)**

V - representantes da seccional da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação - UNDIME:

~~a) Yoshizo Tamie Matzuda, titular e Terezinha Ferreira de Oliveira Lima, suplente;~~

~~a) Ioshizo Tamie Fernandes Matzuda, titular, e Terezinha Ferreira de Oliveira Lima, suplente;~~ **~~(Redação dada pelo Decreto n. 22.694, de 22/03/2018)~~**

a) Gilmar Ferreira Leite, titular, e Terezinha Ferreira de Oliveira Lima, suplente; **(Redação dada pelo Decreto n. 22.694, de 22/03/2018); (Decreto nº 23.074, de 06/08/2018)**

VI - representantes do Sindicato dos Trabalhadores em Educação no Estado de Rondônia - SINTERO, entidade filiada à Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação - CNTE:

a) Sandro Luiz Ascuy de Oliveira, titular e Francilene dos Santos Trindade, suplente;

VII - representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública - APP’s/Conselhos Escolares:

a) Ana Glaide Monteiro de Mattos, titular e Aldenira Ferreira de Brito, suplente; e

b) Sebastião Leitão de Araújo, titular e Carlos Milton Souza de Carvalho, suplente;

VIII - representantes da União Rondoniense de Estudantes - URES:

a) Marcos Vinicius Firmino dos Santos, titular e Dhiego de Oliveira Lima, suplente; e

b) Felipe de Oliveira Felix, titular e Elilus Alexandre Pinto da Penha, suplente.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 1º de janeiro de 2018.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de janeiro de 2018, 130º da República.

**CONFÚCIO AIRES MOURA**

Governador